



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 025/2023 – SEMAD em 16 de março de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA Objetivo COLEGIADO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COEGEMAS-PA.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (DUAS) diárias a servidor (a) Municipal **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS** - Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$400,00 (Quatrocentos reais), Objetivo COLEGIADO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COEGEMAS-PA. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, no dia 28 e 29 de março de 2023.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de março de 2023.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: ___ / ___ / ___


MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ